



Número: **0026598-90.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 12ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **02/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|--|---|
| ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA (AUTOR) | RICARDO ALEXANDRE DA SILVA (ADVOGADO) ANA MILENE DA SILVA (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO) | |

Documentos

| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
|--------------|--------------------|--|------------|
| 56671 604 | 20/01/2020 15:48 | <u>2605872_PETICAO_JUNTADA_RECIBO_DE_PAGAMENTO-1</u> | Procuração |



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00265989020198172001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 15 de janeiro de 2020.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 20/01/2020 15:48:11
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012015481101000000055749526>
Número do documento: 20012015481101000000055749526

Num. 56671604 - Pág. 1



Número: **0026598-90.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 12ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **02/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|--|---|
| ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA (AUTOR) | RICARDO ALEXANDRE DA SILVA (ADVOGADO) ANA MILENE DA SILVA (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO) | |

Documentos

| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
|--------------|--------------------|--------------------------------|--------------------|
| 56671 605 | 20/01/2020 15:48 | <u>ANEXO 1</u> | Outros (Documento) |

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

| | | | | |
|---|--|---|---|-----------------------------------|
| Guia para Depósito Justica Estadual | Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br | | Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01774786-7 | ID Depósito 040271700171912213 |
| | | | Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE | Município RECIFE |
| Vara 12A VARA CIVEL - SECAO B | Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária | Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal | | |
| Processo 0026598.90.2019.8.17.2001 | Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA | | | |
| Nome do Autor ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA | | CPF/CNPJ 051.946.134-74 | | |
| Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | | CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04 | | |
| Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | | CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04 | | |
| Número da Guia 1 | Data de Emissão 21/12/2019 | Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque | Valor do Depósito R\$ 447,46 | |
| Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191207012020001071501 447,46COM | | | | |





Número: **0026598-90.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 12ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **02/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|--|---|
| ALEXANDRE ALBUQUERQUE DA SILVA (AUTOR) | RICARDO ALEXANDRE DA SILVA (ADVOGADO) ANA MILENE DA SILVA (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO) | |

Documentos

| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
|-----------|--------------------|--------------------------------|--------------------|
| 56671 606 | 20/01/2020 15:48 | <u>ANEXO 2</u> | Outros (Documento) |

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

| Dados básicos informados para cálculo | | |
|---------------------------------------|---|--|
| Descrição do cálculo | RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES | |
| Valor Nominal | R\$ 337,50 | |
| Indexador e metodologia de cálculo | ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio. | |
| Período da correção | Março/2019 a Dezembro/2019 | |
| Taxa de juros (%) | 1 % a.m. simples | |
| Período dos juros | 17/5/2019 a 7/1/2020 | |
| Honorários (%) | 20 % | |

| Dados calculados | | |
|--------------------------------|------------|-------------------|
| Fator de correção do período | 275 dias | 1,022996 |
| Percentual correspondente | 275 dias | 2,299592 % |
| Valor corrigido para 1/12/2019 | (=) | R\$ 345,26 |
| Juros(235 dias-8,00000%) | (+) | R\$ 27,62 |
| Sub Total | (=) | R\$ 372,88 |
| Honorários (20%) | (+) | R\$ 74,58 |
| Valor total | (=) | R\$ 447,46 |

